Decreto Legislativo nº 09/2015

Súmula: Referenda Termo de Convênio nº 34/2015, que entre si celebram o Município de Castro e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castro - APAE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira de nº 34/2015, que entre si celebram o Município de Castro e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO - APAE, no qual o Conveniante repassará à Conveniada o valor de R$ 15.988,68 (quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), em doze (12) parcelas de R$ 1.332,39 (mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), através da seguinte dotação orçamentária: 20.003.008.244.013.2057 3.3.50.43.00.00 constituindo objeto deste Convênio a transferência de recursos para serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelo Concedente, ainda, que o seu prazo se iniciará em primeiro (1º) de Janeiro de 2016, com término em 31 de Dezembro de 2016, tudo conforme o protocolado sob nº 716/2015, de 03 de Dezembro de 2015.

Art. 2º - A prestação de contas do presente Convênio, será através de Planilha de Prestação de Contas com os anexos e documentos fiscais, protocolada no Departamento Geral de Protocolo da Prefeitura tendo como data limite até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente e na forma eletrônica no SIT – Sistema Integrado de Transferência, em conformidade com a Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Decreto Municipal nº 960/2011.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2.015.

Gerson Sutil

Presidente